

DECRETO Nº 735, de 16 de dezembro de 2025

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2025, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 49 da Lei nº 866/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei nº 876/2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2025;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 2.293.129,62 (dois milhões duzentos e noventa e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no Anexo único.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, nas fontes de recursos e no valor total de **R\$ 2.293.129,62 (dois milhões**

duzentos e noventa e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos),
detalhados no Anexo único.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei nº 866/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025, a Lei nº 876/2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2025, naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, em 16 de dezembro de 2025

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito



MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

R. Sen. José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN CEP: 5931800
CNPJ: 08.096.372/0001-75

Elaboração de Credito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1040	16/12/2025	27648/2025	Superavit Financeiro	Suplementar	2.293.129,62	16/12/2025	DECRETO: 735	PUBLICADO

Justificativa: CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.293.129,62
02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					2.293.129,62
0002 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA					2.293.129,62
Nº Solic.: 107	Criar	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27540000	0001 2.293.129,62
Total:					2.293.129,62